

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03 /2020

Concessão de Complementação do Auxílio-Doença.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012, art. 2º, Parágrafo Único,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo PAULO CEZAR DONATO complemento de auxílio-doença, previsto na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este ato vigorará na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25.02.2020.

Art. 4º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de março de 2020.


FELIPE SANCHES SILVA

- PRESIDENTE -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- DIRETOR LEGISLATIVO-

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 13/03/2020
HORA: 16:37

Ato da Presidência Nº 3/2020

Autoria: FELIPE SANCHES

Assunto: Concessão de Complementação
do Auxílio Doença

Chave: F8703

PROTÓCOLO
01538/2020

